Com alta do dólar, fundos cambiais lideram investimentos em 12 meses

Bolsa se recupera em janeiro, e fundo de ações avançam 5,28%; em 12 meses, alta é de 6,5%

Perspectivas seguirão nebulosas nos próximos meses até definição sobre juro nos EUA, dizem analistas

DANIELLE BRANT
THAIS FASCINA
DE SÃO PAULO

A alta de 22,3% do dólar nos últimos 12 meses favoreceu a aplicação em fundos cambiais, que lideraram o ranking de investimentos da **Folha**. Os fundos cambiais tiveram valorização de 17,35% em 12 meses após o desconto do Imposto de Renda.

No mês, a alta do dólar foi de 6,3%, e a dos fundos cambiais, de 4,65% (sem IR).

Os fundos cambiais, que costumam ter taxa de administração elevada, são uma alternativa para diversificação de investimentos e de proteção cambial para pessoas com despesas em dólar. O dólar acelerou o ritmo de alta após o ministro Joaquim Levy (Fazenda) ter falado, no fim de janeiro, que não manteria o real artificialmente valorizado, além de fatores externos como a perspectiva de alta de juros nos EUA.

RANKING DE INVESTIMENTOS
Fundos cambiais são o destaque em 12 meses

Variação das aplicações após desconto de IR, em %

▸ Isento de IR
● Paga IR sobre ganhos

	No mês	Em 12 meses
● Fundo cambial*	4,65	17,35
● Ações livres*	5,28	6,5
● Ouro**	2,02	12,66
▸ DI*	0,57	9,21
▸ Poupança (Depósitos até 3.mai.2012)	0,52	7,01
● Poupança (Depósitos a partir de 4.mai.2012)	0,52	7,01
● Renda fixa*	0,50	9,69

Referências
Variação, em %

	No mês	Em 12 meses
Dólar à vista (referência no mercado financeiro)	6,33	22,28
Ibovespa (principal índice da Bolsa)	9,97	9,53
IPCA*** (inflação oficial)	1,04	7,14

Considera resgate de IR em 12 meses, com alíquota de 15% para fundos de ações e 17,5% para os demais

*Até o dia 24, dado mais recente da Anbima **Isento de IR até R$ 20 mil ***Até janeiro
Fontes: **Folha**, Bloomberg e Anbima

Vale lembrar que, quando o brasileiro "dolariza" uma aplicação, abre mão dos juros elevados do país. Os fundos de renda fixa tiveram valorização de 9,69% em 12 meses (sem IR), enquanto os fundos DI se valorizaram em 9,21% (após IR) no período. No mês, a alta foi de 0,50% e 0,57%, respectivamente.

O ouro subiu 2,94% no mês e 13,68% em 12 meses, seguindo a valorização do dólar e as tensões geopolíticas no Oriente Médio e na Ucrânia.

AÇÕES

Já os fundos de ações livres subiram 6,5% em 12 meses —o pior desempenho entre as aplicações em 12 meses, após o desconto de 15% de IR. No mês, a alta foi de 5,28% (sem IR). Em janeiro, a alta ocorreu na esteira da melhora nos mercados internacionais, principalmente nos EUA, além da perspectiva de acordo sobre a dívida grega.

No entanto, a perspectiva para os próximos meses continua nebulosa, segundo Luciano Rostagno, estrategista do Banco Mizuho.

"Com a expectativa de recessão, o retorno dos investimentos produtivos [em ações de empresas] deve continuar caindo pelo menos durante a primeira metade do ano. O governo está sendo obrigado a recompor parte dos preços para tentar colocar as contas públicas em uma trajetória sustentável."

A poupança rendeu 0,52% em fevereiro e 7,01% em 12 meses, perdendo para a inflação. O IPCA subiu 7,14% nos últimos 12 meses (até janeiro, último dado). Para fevereiro, a mais recente previsão do mercado é de alta de 1,04%.

Para os próximos meses, a dúvida sobre quando os EUA elevarão os juros deve causar volatilidade na Bolsa e nas moedas, segundo Carlos Pedroso, economista do Banco de Tokyo-Mitsubishi.

"Outra fonte de volatilidade vai ser a questão fiscal. Março é um mês-chave para a questão, com votações no Congresso de leis e do Orçamento de 2015", ressalta.

"A economia só deve se estabilizar em 2016. A tendência é que ouro e dólar subam", disse Maurício Gaiote, analista da Ourominas.

EUA revisam para baixo alta do PIB no 4º tri

Avanço é de 2,2%, ante 2,6% na primeira leitura

GIULIANA VALLONE
DE NOVA YORK

O crescimento da economia dos EUA no quarto trimestre foi mais fraco do que o estimado anteriormente, segundo a primeira revisão dos dados divulgada nesta terça-feira (27) pelo Departamento do Comércio.

O PIB (Produto Interno Bruto) norte-americano teve alta anualizada de 2,2% entre outubro e dezembro, menor que os 2,6% da primeira leitura, anunciada em 30 de janeiro. A elevação foi bem menor que a registrada no terceiro trimestre, quando o crescimento foi de 5,0%. Em 2014, o PIB cresceu 2,4%.

A divulgação do PIB dos EUA ocorre em três fases: a primeira estimativa, divulgada um mês após o término do trimestre, e outras duas revisões (nos dois meses seguintes). A última revisão para o quarto trimestre será divulgada em 27 de março.

A redução nos números anteriormente previstos para o quarto trimestre reflete uma revisão para baixo nos estoques do setor privado.

Além disso, o crescimento das importações, que contribuem negativamente para o PIB, foi revisado. O aumento foi de 10,1%, contra 8,9% divulgados em janeiro.

O dado foi parcialmente compensado por uma elevação maior nos investimentos do setor privado, de 4,8%, ante 1,9% da primeira estimativa. O número ainda é mais baixo do que os 8,9% registrados no terceiro trimestre.

Os números do quarto trimestre contribuem para a avaliação de que a retomada do crescimento nos EUA ainda é desigual.

O crescimento foi impulsionado pelo melhor índice de gastos dos consumidores em quatro anos. Ao mesmo tempo, no entanto, os investimentos das empresas e as exportações desaceleraram.

Parlamento alemão aprova extensão do plano de resgate grego

Aval era um dos maiores obstáculos para governo da Grécia conseguir prorrogar ajuda

DA REUTERS

O Parlamento da Alemanha aprovou a extensão do resgate da Grécia nesta sexta-feira, após o ministro das Finanças, Wolfgang Schäuble, que tem expressado dúvidas sobre a confiabilidade da Grécia, ter dito que não será permitido a Atenas que "chantageie" seus parceiros da zona do euro.

A votação no Bundestag era o único grande obstáculo parlamentar para uma extensão de quatro meses ao programa de resgate para o país mais endividado no bloco de moeda única.

Schäuble havia pedido ao Parlamento, mais cedo, que tomasse uma decisão que ele reconheceu ser difícil, aprovando a extensão do resgate grego. O ministro pediu à câmara baixa do Parlamento senso de responsabilidade para a Europa.

"Nós alemães deveríamos fazer tudo para manter a Europa unida o máximo que pudermos e mantê-la unida de novo e de novo", disse Schäuble antes da votação.

Falando sobre os receios públicos na Alemanha sobre dar mais concessões à Grécia, o ministro afirmou que nenhuma nova ajuda financeira está em jogo.

"Não estamos falando sobre novos bilhões para a Grécia, não estamos falando sobre qualquer mudança a esse programa", disse, acrescentando que solidariedade entre membros do bloco "não significa que você pode chantagear um ao outro".

Após Atenas conseguir o aval para sua lista de reformas econômicas na terça (24), a aprovação pelos Parlamentos do bloco era a última barreira para aprovar a extensão por quatro meses do pacote de € 172 bilhões, que, de outro modo, venceria neste sábado (28).

Hannibal Hanschke/Reuters

Sigmar Gabriel, ministro da Economia, e a chanceler Angela Merkel, no Parlamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
CONCORRÊNCIA
A Prefeitura do Município de Conchal torna público aos interessados que foi REVOGADA a Concorrência 01/15, Processo 7530/14 - Objeto: Aquisição de medicamentos - Os motivos encontram-se no respectivo processo o qual fica a disposição dos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Francisco F. Alves 364, Centro, Conchal SP, nos dias úteis das 09:00 às 16:00 horas ou através do telefone (19) 3866-8600. Conchal, 27 de fevereiro de 2015.
Dr. Valdeci Aparecido Lourenço - Prefeito Municipal

OSS/SPDM–ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA –HOSPITAL DE CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO.
Convida as empresas interessadas em participar da **Concorrência nº SE-09/2015,** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de Ambulância, situado na Rua Manoel de Oliveira, S/N – Vila Mogilar – Mogi das Cruzes / SP. O Edital estará à disposição dos interessados, **somente no dia 03/03/2015, das 9h às 16h,** na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651, 2º andar – Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170-6123.

SindiAlternativos - Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas e Associações do Ramo de Transportes em Ônibus Alternativos de São Paulo
Edital de Contribuição Sindical - Exercício 2015
Pelo presente edital e na melhor forma de direito, cientificamos todas as Cooperativas e Associações do ramo de transportes em ônibus urbanos alternativos do Estado de São Paulo, conforme estabelece a Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho em vigor, a recolherem a **Contribuição Sindical Profissional Exercício 2015**, com fundamento nos art. 578 e seguintes da CLT e art. 605, até o dia 30 de abril do corrente ano, ao **SindiAlternativos - Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas e Associações do Ramo de Transportes em Ônibus Alternativos de São Paulo**, situado na Rua Capitão Salomão, n° 27, 3° andar - sala 302 - CEP: 01034-020, Bairro Santa Ifigênia, Centro de São Paulo/SP, sob Diplomação Ministerial do MTE e inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.793.879/0001-76, Código Sindical n° 912.008.140.89298-8, que no mês de Março de 2015 deverão descontar na folha de pagamento de todos os trabalhadores, empregados, autônomos e prestadores de serviços em Cooperativas do Estado de São Paulo, sindicalizados ou não, sem exceção, (1) um dia de trabalho a título de contribuição sindical, o qual deverá ser recolhido em qualquer agência bancária integrante de arrecadação. Na não observância do pagamento da contribuição sindical, ficará a Cooperativa sujeita à cobrança judicial desse tributo, em face ao que dispõe o art. 606 da CLT, além de outras sanções impostas pela fiscalização do trabalho em cumprimento ao disposto no precedente normativo 41 do TST. O pagamento fora do prazo terá acréscimos conforme preceitua o art. 600 da CLT. Para maior segurança dos empregados solicitamos que após recolhida a contribuição, seja informado ao Sindicato sua efetivação com remessa de cópia da guia acompanhada da relação nominal dos empregados que sofreu o desconto. As Cooperativas que não receberem as guias de recolhimento poderão retirá-las na nossa sede social (endereço acima). Esclarecimentos adicionais: poderão também ser obtidas junto ao Departamento Financeiro do SindiAlternativos, com a Julieta, pelo fone (11) 3333-7135 ou pelo e-mail: sindtrabcoop@terra.com.br. São Paulo, 26 de fevereiro de 2015 - **Joeliton Lima de Menezes -** Presidente.

BANCO SAFRA S.A. - EDITAL ÚNICO
Leilão – Lei nº 9.514, de 20/11/1997.
Dia do 1º Leilão – 02 de Março de 2015 – segunda-feira – 11:30 h (Horário de Brasília)
Dia do 2º Leilão – 03 de Março de 2015 – terça-feira – 11:30 h (Horário de Brasília)
Local: Escritório do leiloeiro - Av. Angélica, nº 1996, 3º andar, Conj. 308, Bairro Higienópolis, São Paulo/SP. (tel. (11) 2184-0900 – www.zukerman.com.br)
LEILOEIRO OFICIAL MAURO ZUKERMAN - JUCESP: 328
O **BANCO SAFRA S.A.**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 2100, Cerqueira César, venderá através de Leilão Público de modo Presencial e *On-line*, na data, horário e local acima estabelecidos e pela melhor oferta, o imóvel abaixo discriminado, localizado na Cidade de São Bernardo, Estado de São Paulo, recebido em garantia pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 1467880, emitidos em 04/10/2013, tendo como Credor Fiduciário **Banco Safra S.A.,** como Fiduciante **Angelo Toldo e sua esposa Marisa de Sousa Barbosa Toldo e Alceu Toldo e sua esposa Marlene Rodrigues de Jesus Toldo**, e como Devedora **Supermad Wood Center Ltda,** cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514, de 20/11/1997. Condições de Pagamento: **À vista**, via TED bancária ou cheque administrativo. Comissão do Leiloeiro de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação.
Imóvel: Matrícula nº 51.048 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Bernardo do Campo/SP. Um Prédio Residencial, sob nº 110, da Rua Duque D'Aosta, seu respectivo terreno, designado como sendo parte dos lotes nºs 10 e 9, da quadra O, da Vila Mussolini, medindo 21m de frente para a referida Rua Duque D'Aosta, tendo nos fundos a medida de 20m, confrontando com parte remanescente dos mesmo lotes; do lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 27,50m, confrontando com a Rua Comendador Pinotti Gamba, com a qual faz esquina; do lado esquerdo mede 22,50m, confrontando com propriedade de João Dapra, encerrando a área de 495m². Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 013.053.034.000 (anterior 013.053.031.000).
Observações: (1) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do Adquirente; (2) A imissão na posse do imóvel correrá por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.
Os interessados em participar do leilão de modo *on-line*, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.
O envio de lances *on-line* se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão.
A venda é em caráter *"Ad Corpus"*, não podendo o Arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, localização e documentação do imóvel adquirido.
Valor mínimo para o 1º Leilão no dia 02/03/2015 - R$ 903.556,29 (novecentos e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).
Valor mínimo para o 2º Leilão no dia 03/03/2015 - R$ 579.221,48 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).
NOTA DE ESCLARECIMENTO: O valor mínimo do imóvel para o 1º e 2° Leilões tem como referência, respectivamente, o valor do imóvel e o valor da dívida atualizada referente ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 1467880, emitidos em 04/10/2013, acrescido das despesas, tudo em conformidade com o artigo 27 da Lei 9.514/97. Veja detalhes e condições com o Leiloeiro Oficial.
As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

BANCO SAFRA S.A. - EDITAL ÚNICO
Leilão – Lei nº 9.514, de 20/11/1997.
Dia do 1º Leilão – 02 de Março de 2015 – segunda-feira – 11:35 h (Horário de Brasília)
Dia do 2º Leilão – 03 de Março de 2015 – terça-feira – 11:35 h (Horário de Brasília)
Local: Escritório do leiloeiro - Av. Angélica, nº 1996, 3º andar, Conj. 308, Bairro Higienópolis, São Paulo/SP. (tel. (11) 2184-0900 – www.zukerman.com.br)
LEILOEIRO OFICIAL MAURO ZUKERMAN - JUCESP: 328
O **BANCO SAFRA S.A.**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 2100, Cerqueira César, venderá através de Leilão Público de modo Presencial e *On-line*, na data, horário e local acima estabelecidos e pela melhor oferta, o imóvel abaixo discriminado, localizado na Cidade de São Bernardo, Estado de São Paulo, recebido em garantia pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 145853-8, emitida em 18/05/2012, e aditamento a Cédula de Crédito nº 146789-8, emitida em 04/10/2013, tendo como Credor Fiduciário **Banco Safra S.A.,** como Fiduciantes **Augusto Toldo e sua mulher Ligia Vieira Toldo, Alceu Toldo e sua esposa Marlene Rodrigues de Jesus Toldo, Armando Toldo e sua mulher Maria Cecilia Szabo Toldo**, **Angelo Toldo e sua mulher Marisa de Souza Barbosa Toldo** e como Devedora **Supermad Wood Center Ltda,** cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514, de 20/11/1997. Condições de Pagamento: **À vista**, via TED bancária ou cheque administrativo. Comissão do Leiloeiro de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação.
Imóvel: Matrícula nº 36.253 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Bernardo do Campo/SP. Uma área de terras com 26.315,61m², localizado à Estrada Municipal que vai para São Bernardo do Campo, também conhecida como Estrada Municipal; Estrada das Lavras; Estrada do Poney Clube; e Estrada Las Palmas, no Sítio Bela Vista, no «Bairro Alvarenga», melhor descrito e caracterizado em suas medidas e confrontações na matrícula nº 36.253 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Bernardo do Campo/SP. Av.1/36.253, para constar a construção de Galpão para depósito com área construída de 1.384,60m². Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 533.301.043.000 (anterior 533.301.041.000).
Observações: (1) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do Adquirente; (2) A imissão na posse do imóvel correrá por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.
Os interessados em participar do leilão de modo *on-line*, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.
O envio de lances *on-line* se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão.
A venda é em caráter *"Ad Corpus"*, não podendo o Arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, localização e documentação do imóvel adquirido.
Valor mínimo para o 1º Leilão no dia 02/03/2015 - R$ 4.855.868,40 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
Valor mínimo para o 2º Leilão no dia 03/03/2015 - R$ 4.435.716,72 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e setencentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).
NOTA DE ESCLARECIMENTO: O valor mínimo do imóvel para o 1º e 2° Leilões tem como referência, respectivamente, o valor do imóvel e o valor da dívida atualizada referente ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 145853-8, emitida em 18/05/2012, e aditamento a Cédula de Crédito nº 146789-8, emitido em 04/10/2013, acrescido das despesas, tudo em conformidade com o artigo 27 da Lei 9.514/97. Veja detalhes e condições com o Leiloeiro Oficial.
As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.